



**RESOLUÇÃO N.º 035/2025-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 27/05/2025.

**Aprova o Acordo de Cooperação Técnico-Científica n.º 23064.003714/2025-97 entre UEM e a UTFPR-CM.**

**Marta Satiko Kira Peron,**  
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 23.825.462-0; considerando a Deliberação n.º 02/2023-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Acordo de Cooperação Técnico-Científica n.º 23064.003714/2025-97 entre Universidade Estadual de Maringá - UEM e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR - Campo Mourão (CM), para o desenvolvimento do projeto intitulado “*Desenvolvimento de Métodos Analíticos limpos para determinação de contaminantes e/ou nutrientes em amostras de águas, alimentos e ambientais utilizando cromatografias líquida de alta eficiência, cromatografia em fase gasosa e eletroforese capilar*”, sob coordenação do Prof. Dr. Cláudio Celestino de Oliveira da UEM e da Prof<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Danielle Cristina da Silva de Oliveira da UTFPR-CM.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 23 de maio de 2025.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 03/06/2025.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Diogo Francisco Rossoni**  
**DIRETOR**